



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano



RESOLUÇÃO COMASO Nº 09 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a **Aprovação da retificação Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Básica e/ou Proteção Especial - Ano 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 11 de junho de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando que os fundos de assistência social são instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 09 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Básica e/ou Proteção Especial - Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do
Carmo Presidente do
Conselho